

Rominor - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 84.696.814/0001-00/NIRE nº 35.300.135.237

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: 14 de março de 2023, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5 - sala 3, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

2. Presença: Acionistas presentes representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e a representante Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., Sr. Gabriel Henrique Salatin Tenório.

3. Convocação: Edital publicado nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2023 no jornal O Estado de São Paulo ("Estadão").

4. Mesa: Américo Emílio Romi Neto - Presidente e Daniel Antonelli - Secretário.

5. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2022; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores, compreendendo o Conselho de Administração e Diretoria.

6. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: **(i) Aprovar**, por unanimidade dos que exerceram o direito de voto, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., publicados no dia 02/02/2023 no Estadão; **(ii) Aprovar**, por unanimidade de votos, a destinação dada à totalidade do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 15.672.918,42 através de declarações de dividendos intermediários nos valores de R\$ 3.413.755,14 e R\$ 12.259.163,29, equivalentes respectivamente a R\$ 0,551392202 e R\$ 1,9801089312 por ação, pagos aos acionistas nos dias 21/07/2022 e 15/02/2023, sem incidência de juros ou correção monetária, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, à conta de lucros apurados em balanços semestrais levantados em 06/2022 e 12/2022, respectivamente, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 20/07/2022 e 31/01/2023, de acordo com o disposto no Art. 204 da Lei 6.404/76 e do Art. 20, item 6, "a" do Estatuto Social da Companhia, registrando-se **(a)** que não haverá distribuição da participação estatutária de que trata o Art. 30 do Estatuto Social, e **(b)** a não constituição de reserva legal, tendo em vista que a Companhia atingiu o limite estabelecido no Art. 193 da Lei 6.404/76; **(iii) Fixar**, por unanimidade de votos, a remuneração anual e global dos administradores, conforme previsto no Art. 8º, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referindo-se este valor aos honorários brutos, sem encargos, cabendo ao Conselho de Administração determinar a destinação individual.

7. Assinatura: Esta ata após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto - Presidente, Daniel Antonelli - Secretário ROMI S.A. - representada por Luiz Cassiano Rando Rosolen e Paulo Romi. Confere com o original lavrado em livro próprio. Santa Bárbara d'Oeste, 14 de março de 2023. Daniel Antonelli - Secretário. **JUCESP** nº 136.707/22-3 em 11/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>